



Projeto de lei nº 007/2023, de 18 de agosto de 2023.

Câmara Municipal de Sandolândia - TO
Protocolo nº 60
Data: 21/08/23
Gilda Brito

“Dispõe sobre alterações dos anexos da Lei nº 335 de 31 de dezembro de 2022 - Lei Orçamentária Anual - LOA do Sandolândia/TO para o Exercício de 2023, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVA e eu SANCIONO e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. ficam alterados os nexos da Lei nº 335 de 31 de dezembro de 2022 - Lei de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023, que dispõe sobre o Programa Primeira infância.

Art. 2º. Ficam alteradas as nomenclaturas das ações previstas nos anexos da Lei de Lei Orçamentária Anual - LOA para o exercício de 2023.

Parágrafo único: Passam a vigorar com as seguintes alterações.

Onde se lê:

- 0673 - Programa: Primeira infância

Leia-se:

- 0673 – Programa: **INFÂNCIA FELIZ DA PRIMEIRA INFÂNCIA**

Onde se lê:

- 12.365.0673.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Leia-se:

- 12.365.0673.2044 - **Manutenção de Ensino Infantil da Primeira Infância**

Onde se lê:

- 12.365.0671.2102 - Remuneração de Profissional da Educação - Ensino Infantil - FUNDEB-70%

Leia-se:

- 12.365.0671.2102 - **Gestão e manutenção do FUNDEB - 70% - Ensino Infantil da Primeira Infância**

Onde se lê:

- 12.365.0671.2103 - Manutenção do Ensino Infantil - FUNDEB 30%

**Leia-se:**

- 12.365.0671.2103 - Gestão e Manutenção do FUNDEB - 30% - Ensino Infantil da Primeira Infância

Onde se lê:

- 12.365.0673.1099 - Aparentamento da Creche

Leia-se:

- 12.365.0673.1099 - Aparentamento da Creche da Primeira Infância

Onde se lê:

- 12.365.0673.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil

Leia-se:

- 12.365.0673.2044 - Manutenção das Atividades do Ensino Infantil da Primeira Infância

Art. 3º. Os demais dispositivos dos anexos da referida lei permaneceram com a redação original.

Art. 4º. Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Sandolândia, Estado do Tocantins, 18 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por
RADILSON PEREIRA
LIMA:02703871104
Data: 2023.08.21 10:37:11
+01'00'

RADILSON PEREIRA LIMA
Prefeito Municipal